## **DECRETO Nº 288/2023**

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO CONTRATUAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LUIZ JOSÉ DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial ao Edital de Processo de Chamada Publica nº 22/2023.

## **DECRETA:**

- **Art. 1º** Fica rescindido a contratação em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público do Servidor **Felipe Junior Dalazen**, ocupante do cargo de Professor de Atividades Desportivas de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, com carga horaria de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº 79/2022.
- **Art. 2º -** Para fazer frente as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal Vigente.
- **Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 20/12/2023.
  - **Art.** 4<sup>a</sup> Ficam revogadas as disposições em contrario.

Águas Frias - SC, em 13 de dezembro de 2023.

**LUIZ JOSÉ DAGA**Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.